



Prefeitura do Município de Tanguá
Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei 0708 de 30 de junho de 2009,

;

Declara que A Mitra Arquidiocesana - Paróquia Nossa Senhora do Amparo de Tanguá- encontra em regular inscrição no Conselho municipal de Assistência Social sob número 016, **cumprindo plenamente as exigências deste Conselho.**

Tanguá, 27 de setembro de 2016.

Maxwell Velasco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social